



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 06 DE AGOSTO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.648

PODER EXECUTIVO

Portaria	PÁG. 01
Ato de Licitação	PÁG. 03
Contrato / Convênio / Acordo	PÁG. 03
Convocação / Intimação / Notificação	PÁG. 07
Edital de Comunicação	PÁG. 08

PODER LEGISLATIVO

Portaria	PÁG. 09
Contrato / Convênio / Acordo	PÁG. 18

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Comunicação	PÁG. 18
-----------------------------	---------

PODER EXECUTIVO

Portaria

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

*Transfere lotação dos servidores que
especifica.*

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei nº 9.218, de 28 de dezembro de 2012, bem como o contido no parágrafo único, do art. 3º, do Decreto n.º 1096, de 14 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir do dia **05 de agosto de 2013**, conforme ali discriminado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA
Valéria Ribeiro Silva	966096	Assessor I	IMAS	EDUCAÇÃO
Patrique Augusto Oliveira	1177699	Assessor I	FINANÇAS	SEMDUS

Registre-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 02 dias do mês de agosto de 2013.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 147/2013**

Constitui Comissão de Sindicância

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

Considerando o Despacho nº. 1299/2013 do Departamento de Documentação e Cadastro Funcional e o Despacho nº. 127/2013 do Departamento de Fiscalização e Controle ambos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, que solicita instauração de processo administrativo disciplinar.

Considerando a autuação do processo de nº. 51334272/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar a responsabilidade de quem deu causa a concessão e lançamento irregular de benefício no Sistema de Recursos Humanos.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva : Mat. 634492-01

Karina Cavarzan de Barros : Mat. 713791-01

Luciana Mendonça Machado de Alkimim : Mat. 813680-02

Art. 3º - Determinar aos referidos servidores que, caso necessário, verificação IN LOCO nos locais necessários à consecução dos trabalhos indicados art. 1º desta Portaria, de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal nº 3680/2009.

Art. 4º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 011/92.

Art. 5º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Parágrafo único: O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito, iniciando a contagem a partir do recebimento desta.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2013.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 148/2013**

Constitui Comissão de Sindicância

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

Considerando o Despacho nº. 703/2013 expedido pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, do processo nº. 48720978/2012, informando a não conclusão da sindicância instaurada pela Portaria nº. 099/2012 - GAB/AMMA e a solicitação de nova Sindicância.

Considerando o Ofício nº. 0646/2013 - GAB/CGM, que solicita a revogação da Portaria nº. 099/2013 - GAB/AMMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades de pagamento por indenização feito através do processo nº, 48609619/2013.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Karina Cavarzan de Barros : Mat. 713791-01

Luciana Mendonça Machado de Alkimim : Mat. 813680-02.

Luciana Evangelista de Oliveira : Mat. 998230-01

Art. 3º - Determinar aos referidos servidores que, caso necessário, verificação IN LOCO nos locais necessários à consecução dos trabalhos indicados art. 1º desta Portaria, de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal nº 3680/2009.

Art. 4º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 011/92.

Art. 5º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Parágrafo único: O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito, iniciando a contagem a partir do recebimento desta.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2013.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
Controlador Geral do Município

Ato de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 50965937//2012

INTERESSADO: PROCON Goiânia

ASSUNTO: Compra

DESPACHO Nº 354/2013 - À vista do contido no Processo nº. 5.096.593-7/2012, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como o disposto na Lei nº. 9.298, de 01 de julho de 2013, *autorizar* a compra do imóvel, correspondente ao lote de terras e ao prédio comercial nele edificado, situado à Avenida Tocantins, nº. 191, Quadra 17, Lote 27, Setor Central, nesta Capital, destinado a sede do PROCON/Goiânia, *ratificando a dispensa de licitação*, no valor total

estimado de **RS 2.240.000,00** (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o Superávit Financeiro da Secretaria do Governo Municipal - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS

PROCESSO: 47832713/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: HOSPITALE MATERNIDADE SÃO MARCOS LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº. 382/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. 4457 /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, é de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), e para os exercícios de 2013 e 2014 são de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta mil reais) por ano, totalizando R\$ 2.340.000,00 (Dois milhões e trezentos e quarenta mil reais) diretamente ao HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS LTDA **CNPJ n. 01.554.104/0001-00**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 04 dias do mês de junho de 2012.

Sandro Pereira Valverde
Presidente IMAS
Dec. 2052 Mat.: 9474

Contrato / Convênio / Acordo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
025/2012

1 - DATA: 09/07/2013.

2 - FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

3 - CONTRATANTES: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

4 - CONTRATADO: RG Segurança e Vigilância Ltda.

5 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 025/2012, para prestação de **serviços de segurança, em diversos eventos**, conforme despacho autorizatório nº. 662/2013, fl. 127, **processo nº. 53117732, Pregão Eletrônico nº 018/2012 - Sistema de Registro de Preços - Republicação.**

6 - PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, que altera a cláusula terceira do **Contrato nº 025/2012**, será de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **10 de junho de 2013, até 09 de junho de 2014**, conforme justificativa nº. 025/2013 (fls. 104/105).

7 - VALOR ESTIMADO DA DESPESA: A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, referente aos serviços prestados pelo período de 12 (doze) meses, o valor estimado de **R\$ 119.160,00** (cento e dezenove mil e cento e sessenta reais).

8 - PROCESSO Nº.: 53117732/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
114/2012

PROCESSO: 53135064

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ETEL - Engenharia de Telecomunicações Ltda.

SIGNATÁRIOS: Prof.ª Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Milton Aires da Silva, representante legal da Contratada.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 114/2012, cujo

objeto é a prestação de serviços e obras de engenharia para a **construção de Central de Gás e Quadra de Esportes Coberta na Escola Municipal Antônio Fidélis**, no Município de Goiânia, conforme especificações constantes do Edital do **Pregão Presencial n.º 021/2012** e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato n.º 114/2012 fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **09 de junho de 2013**.

Data da Assinatura: 02/07/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE PAGAMENTO

1 - PARTES: Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação (SME), e a empresa Fênix Ambiental Engenharia Ltda.

2 - OBJETO: Pagamento do reajuste contratual referente à Cláusula Terceira do Contrato n.º 001/2009, cujo objeto era a prestação de serviços de obras e engenharia para execução de serviços referente à Construção da Escola Municipal Pedro Ciriaco de Oliveira, localizada no Bairro Vila Concórdia, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço global.

3 - VALOR: R\$ 34.403,02 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e dois centavos).

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.17.50.12.361.0017. 1002 - 4.4.90.51.00-101 526

5 - NOTA DE EMPENHO: n.º. 0023 00

6 - PROCESSO: 40345728

7 - DATA: 07/08/2013

PROF.ª NEYDE APARECIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

ANTÔNIO JOSÉ BATISTA

Fênix Ambiental Engenharia Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2013**PROCESSO:** 48708676**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Geo Engenharia Ltda.**SIGNATÁRIOS:** Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e Flávia Maria de Assis Paula, representante legal da Contratada.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a Empreitada de Obras e Serviços de Engenharia para a Ampliação, Reforma e Implantação de Quadra de Esportes Coberta na Escola Municipal Victor Hugo Ludwig, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no Município de Goiânia/GO, conforme Edital do Pregão Presencial n.º 006/2013 e Anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos.**VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço.**VALOR:** R\$ 527.000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais).**Data da Assinatura:** 02/08/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2013**PROCESSO:** 44159759**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Construtora Almeida Prado Ltda.**SIGNATÁRIOS:** Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e os Srs. Santhiago Mendes de Andrade e Thiago Bastos e Silva Moraes, representantes legais da Contratada.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Ampliação e Acessibilidade da Escola Municipal Presidente Vargas, no Município de Goiânia, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 007/2013 e seus anexos: memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária,

cronograma físico-financeiro e projetos.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço.**VALOR:** R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).**Data da Assinatura:** 26 de julho de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2013**PROCESSO:** 44159759**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Construtora Almeida Prado Ltda.**SIGNATÁRIOS:** Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e os Srs. Santhiago Mendes de Andrade e Thiago Bastos e Silva Moraes, representantes legais da Contratada.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Moisés Santana, no Município de Goiânia, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 007/2013 e seus anexos: memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos.**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço.**VALOR:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**Data da Assinatura:** 26 de julho de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2013**PROCESSO:** 44159759

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Construtora Almeida Prado Ltda.

SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e os Srs. Santhiago Mendes de Andrade e Thiago Bastos e Silva Moraes, representantes legais da Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Osterno Potenciano da Silva, no Município de Goiânia, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 007/2013 e seus anexos: memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais)

Data da Assinatura: 26 de julho de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2013

PROCESSO: 44159759

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Construtora Almeida Prado Ltda.

SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Mauro Lopes Santana, representante legal da Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Ampliação para tempo integral e Implantação de Quadra de Esportes da Escola Municipal Alonso Dias Pinheiro, no Município de Goiânia, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 007/2013 e seus anexos: memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais).

Data da Assinatura: 26 de julho de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Processo nº	Convênio nº	Nome da Conveniada	Programa Executado	Valor do Repasse (R\$)	Vigência	
50910491	001/2013	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS DO BAIRRO CAPUAVA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 12.000,00	18/07/13	31/12/2013

Goiânia, 31 de julho de 2013.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica da SEMAS

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 005/2011

1. ESPÉCIE:	3º Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2011
2. FUNDAMENTO:	Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
3. OBJETO:	Termo Aditivo de retificação do 2º Termo aditivo do Contrato N. 005/2011
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	A partir da data da sua assinatura até o termo final de vigência do Contrato n. 005/2011 (15/09/2013).
5. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a AVÍCOLA GOLÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA.
6. PROCESSO Nº:	45677303/2011

Convocação / Intimação / Notificação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2013

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os respectivos processos, CONVOCA os servidores **Daniela Moreira Borges dos Santos - Processo nº 51069927/2012, Jessyca Moreira Borba - Processo nº 46347269/2011, Celia Dias da Silva - Processo nº 50967875/2012, Alessandro da Mota Bosso - Processo nº 36729252/2009, José Carlos do Couto Junior - Processo nº 51288696/2013, Euripedes Martins da Costa Junior - Processo nº 51288980/2013, Thays Ramos Rocha - Processo nº 49321848/2012, Elizangela Oliveira Monteiro de Jesus -**

Processo nº 49102771/2012, Diana Silva dos Santos - Processo nº 51166001/2012, Karla Danniella Moraes Gomes - Processo nº 51388704/2013 e Gleicielle Nunes Martins - Processo nº 50704548/2012, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia - GO, a fim de tomarem ciência dos respectivos processos administrativos e nomearem testemunhas que julgarem necessárias no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
Controlador Geral do Município

Edital de Comunicação**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO - SETEC
COMITÊ DO PROGRAMA GOIÂNIA DIGITAL****AVISO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do Comitê Municipal de Apoio ao Programa Goiânia Digital, torna público os Certificados de Habilitação das Empresas abaixo:

- 01- TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CAE nº. **203.607-1**, Processo nº. **51312317/2013**, Certificado de Habilitação nº. **008/2013**, com validade até **31 de janeiro de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de fevereiro de 2013.
- 02- POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CAE nº. **244.079-2**, Processo nº. **52485347/2013**, Certificado de Habilitação nº. **011/2013**, com validade até **31 de maio de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de junho de 2013, redução de IPTU inscrição cadastral nº. **403.033.0250.000-8** no percentual de 90% (noventa por cento) para o exercício de 2014.
- 03- ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CAE nº. **181.800-7** Processo nº. **52183642/2013**, Certificado de Habilitação nº. **013/2013**, com validade até dia **31 de março de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de abril de 2013.
- 04- HD TECNOLOGIA EM INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CAE nº. **129.765-1** Processo nº. **52642205/2013**, Certificado de Habilitação nº. **019/2013**, com validade até dia **31 de agosto de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de setembro de 2013.
- 05- SIAC SISTEMAS INTEGRADOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CAE nº. **261.809-5** Processo nº. **51821734/2013**, Certificado de Habilitação nº. **024/2012**, com validade até dia **31 de março de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de abril de 2013.
- 06- SUPERA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CAE nº. **213.518-3** Processo nº. **52429323/2013**, Certificado de Habilitação nº. **025/2013**, com validade até dia **30 de abril de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de maio de 2013.
- 07- ESTRATEGIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CAE nº. **177.9346**, Processo nº. **52451124/2013**, Certificado de Habilitação nº. **026/2013**, com validade até **30 de abril de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de maio de 2013.
- 08- MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CAE nº. **087106-0** Processo nº. **51692071/2013**, Certificado de Habilitação nº. **029/2013**, com validade até dia **28 de fevereiro de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de março de 2013.
- 09- HD EDITAR E INOVAR LTDA**, inscrita no CAE nº. **208.164-4** Processo nº. **52641926/2013**, Certificado de Habilitação nº. **030/2013**, com validade até dia **31 de agosto de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de setembro de 2013.
- 10- VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CAE nº. **225841-2** Processo nº. **52457254/2013**, Certificado de Habilitação nº. **031/2013**, com validade até dia **31 de julho de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de agosto de 2013, redução de IPTU inscrição cadastral Sala **1001 nº. 401.058.0145.088-0**, Sala **1002 nº. 401.058.0145.089-9** e Sala **1013 nº. 401.058.0145.099-6** no percentual de 90% (noventa por cento) para o exercício de 2014.
- 11- DIGGYN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CAE nº. **340631-8** Processo nº. **52230951/2013**, Certificado de Habilitação nº. **032/2013**, com validade até dia **31 de maio de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de junho de 2013.
- 12- NAVESTEK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CAE nº. **293582-1** Processo nº. **52642949/2013**, Certificado de Habilitação nº. **033/2013**, com validade até dia **31 de maio de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de junho de 2013.
- 13- NEOKOROS TI LTDA**, inscrita no CAE nº. **312.930-6** Processo nº. **51823974/2013**, Certificado de Habilitação nº. **034/2013**, com validade até dia **28 de fevereiro de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de março de 2013.
- 14- INTEGRA AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA**, inscrita no CAE nº. **220.640-4** Processo nº. **51616103/2013**, Certificado de Habilitação nº. **035/2013**, com validade até dia **28 de fevereiro de 2014**, redução do ISS no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de março de 2013.

Goiânia, 31 de julho de 2013.

Cristiano Meireles Rocha
Presidente do Comitê do Programa Goiânia Digital

PODER LEGISLATIVO**Portaria****CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 394, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Expediente S/N, do Gabinete do Vereador Paulinho Graus,

RESOLVE

dispensar a servidora **Ana Gezina Ribeiro da Silva**, matrícula nº 79430, CPF nº 123.809.111-34, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal de Obras, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 126, de 10 de janeiro de 2013, da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, e designá-la para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Paulinho Graus, a partir de 1º de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 396, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5610, de 13 de junho de 2013, e tendo em vista o Ofício nº 227/2013, do Gabinete do Vereador Felisberto Tavares,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcilene Rodrigues de Almeida Gomes	Assessor Parlamentar II	AP-II

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wesley Henrique de Brito	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de julho de 2013

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Felisberto Tavaves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTETayrone Di Martino
1º SECRETÁRIOWellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 401, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5610, de 13 de junho de 2013, e tendo em vista o Ofício nº 0013/2013 GVDG, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Abdalo Cardoso Junior	Assessor Parlamentar I	AP-I
Lucio Luis Ferreira	Secretário Parlamentar I	SP-I

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lucio Luis Ferreira	Assessor Parlamentar I	AP-I
Abdalo Cardoso Junior	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA

1º de julho de 2013

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 402, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5610, de 13 de junho de 2013,

RESOLVE

retificar a Portaria nº 389, de 24 de junho de 2013, que trata da nomeação de Giselle Ribeiro de Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, **para que conste a lotação da servidora junto ao quadro de pessoal comissionado do Vereador Izídio Alves**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 404, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso. II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5610, de 13 de junho de 2013, e tendo em vista o Ofício nº 0213/13-GVEV, do Gabinete do Vereador Eudes Vigor,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anna Carolinne Taniguchi Dias	Secretário Parlamentar I	SP-I

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anna Carolinne Taniguchi Dias	Assessor Parlamentar I	AP-I
Wanderlei Duarte de Oliveira	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA

13 de junho de 2013

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Eudes Vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 409, DE 03 DE JULHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e o contido no Ofício nº 105/13, do Gabinete do Vereador Geovani Antônio,

RESOLVE

dispensar a servidora **Junia Antunes de Souza**, matrícula nº 4600, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 2855, de 09 de maio de 2013, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do Gabinete do Vereador Geovani Antônio, desde 1º de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho do ano 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 411, DE 03 DE JULHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011, com as devidas alterações posteriores, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e o contido no Ofício nº 105/13, do Gabinete do Vereador Geovani Antônio,

RESOLVE

dispensar a servidora **Lúcia Helena Martins**, matrícula nº 151855, ocupante do cargo efetivo de Redator, nível I, do QPL, da gratificação de exercício correspondente a 60% (sessenta por cento) da gratificação de símbolo FG-3, constante do Anexo III, da Resolução nº 05, de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações posteriores, e, designá-la para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do Gabinete do Vereador Geovani Antônio, desde 1º de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho do ano 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 413, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5610, de 13 de junho de 2013, e tendo em vista o Ofício nº 372/13 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Renata Ribeiro da Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ricardo Leonan Ribeiro	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de julho de 2013

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de julho de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTETayrone Di Martino
1º SECRETÁRIOWellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 415, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5610, de 13 de junho de 2013, e tendo em vista o Ofício nº 92/13 - GVBC, do Gabinete do Vereador Dr. Bernardo do CAIS,

RESOLVE**1. exonerar:**

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernanda Prado Padua de Souza	Assessor Parlamentar II	AP-II

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Edgar da Silva Ramos	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de julho de 2013

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Dr. Bernardo do CAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de julho de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 416, DE 05 DE JULHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5610, de 13 de junho de 2013, e tendo em vista o Ofício nº 171/2013, do Gabinete do Vereador Prof. Domingos Sávio,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcilene Aparecida Barbosa	Assessor Parlamentar I	AP-I

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Rosa Ferreira	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de julho de 2013

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Prof. Domingos Sávio

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTETayrone Di Martino
1º SECRETÁRIOWellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 417, DE 05 DE JULHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5610, de 13 de junho de 2013, e tendo em vista o Ofício nº 741/13 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ciro Meireles	Secretário Parlamentar I	SP-I

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ciro Meireles	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

13 de junho de 2013

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 418, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com a Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5610, de 13 de junho de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 741/13-GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE

nomear **Adriano Branquinho Barreto**, matrícula nº 703567, portador do CPF nº 427.648.151-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora à disposição deste Poder conforme Decreto Municipal nº 200, de 15 de janeiro de 2013, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Parlamentar I, símbolo SP-I, do quadro de pessoal do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira, atribuindo-lhe tão somente a gratificação do referido cargo, surtindo seus efeitos desde 13 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês julho do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 419, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterada pelo artigo 3º da Lei nº 9280, de 07 de junho de 2013,

publicada no Diário Oficial do Município nº 5610, de 13 de junho de 2013, e o contido no Ofício nº 135/2013, do Gabinete do Vereador Antônio Uchôa,

RESOLVE

designar o servidor **José Carlos da Silva**, matrícula nº 352209, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Municipal, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 3503, de 28 de junho de 2013, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Antônio Uchôa, desde 1º de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho do ano 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 421, DE 05 DE JULHO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 5108, de 18 de maio de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício GBTM nº 379/2013, do Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **Alcivando Fernandes de Lima Filho**, matrícula nº 1042270, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 3505, de 28 de junho de 2013, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo 1º fica sujeito à prestação de serviço em regime de tempo integral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros desde 1º de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho do ano 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

Contrato / Convênio / Acordo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2012.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

CONTRATADA: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 21/2012. A INICIAR EM 21 DE JULHO DE 2013.

VALOR: R\$ 18.443,46 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**Edital de Comunicação**

AMMA

CIRIOMAR ALVES FERREIRA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo

nº 53812433, a licença ambiental (licença simplificada) para a atividade bar, com sede na Rua 229, nº 96, Setor Coimbra, em Goiânia-Go.

AMMA

ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 53849833, a Licença Ambiental Poluição para Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, situada na Rua das Magnólias c/ Rua do Cristal, nº 326, Qd. 23, Lt 07/18, Parque Oeste Industrial, CEP: 74.375-540, Goiânia, Go.

AMMA

VILLE D'OURO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 00.688.405/0001-64 torna público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, AMMA, processo nº 39996537, a

Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de confecções de roupas, sito à Avenida das Bandeiras, nº 1544, Setor Vila Mauá, CEP 74.323-100, Goiânia - GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - APM 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

ASSINATURASEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.